



GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.009/2022- TP**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 14:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.009/2022- TP**, que tem por objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS E CABINE DE IMPRENSA DO ESTÁDIO BETÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO PRACINHA, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, sendo estas as seguintes: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, O.R. BARROSO – RODRIGUES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 43.851.293/0001-23 e TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. 3.164/3.165 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.009/2022-TP** e animada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: conforme o parecer técnico do setor de engenharia. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens 6.2.1, 6.2.2 alínea “c” e assinaturas, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia e TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, por não atender aos itens 6.2.2 alínea “b”, 6.2.2 alínea “c” e assinaturas, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia: **PROPOSTA CLASSIFICADA:** O.R. BARROSO – RODRIGUES SERVIÇOS, pois apresentou sua proposta de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa: **O.R. BARROSO – RODRIGUES SERVIÇOS**, com o valor global para o Lote Único de **R\$ 605.691,48 (Seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	
03	Membro	Laila Adriano da Luz	